

**ATA DA SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.27.01**

Ao 11º (Décimo Primeiro) dia do mês de Setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 002/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros – Membro e Jefferson Alves de Lima – Suplente, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes às propostas de preços e recebimento dos envelopes “B” concernentes aos documentos de habilitação, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.27.01 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Às 08h01min a Pregoeira abriu a sessão, e deu uma tolerância de 10(dez)minutos, em seguida fez o credenciamento dos representantes e recebeu os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), as 08:h11 A Pregoeira deu por encerrado o recebimento dos documentos. Compareceram a esta sessão 13(treze) proponentes, sendo eles abaixo relacionados:

Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	H F PNEUS EIRELI- CNPJ: 18.180.450/0001-79	ELIZEU FÉLIX DA SILVA	305.336.928-14
2.	SARAIVA E QUEIROZ LTDA-CNPJ: 19.363.983/0001-59	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA	035.474.723-18
3.	J. C .DE BRITO PINHEIRO JÚNIOR-ME-CNPJ: 23.067.755/0001-09	JULIO CESÁR DE BRITO PINHEIRO JÚNIOR	011.214.263-01
4.	J. M UCHOA EIRELI-ME CNPJ:28.932.438/0001-27	JOSÉ MAURÍCIO UCHOA	232.470.613-04
5.	SC RENOVADORA DE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI –CNPJ: 11.279.788/0001-33	JOSÉ GLEISON DA SILVA CRUZ	022.993.383-14
6.	E. ALVES DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 28.904.661/0001-60	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO	010.814.843-22
7.	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP CNPJ:11.044.272/0001-00	JHOE LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	049.946.613-67
8.	M.P NASCIMENTO EIRELI- CNPJ:22.456.004/0001-11	CARLOS DE ABREU ALVES	029.089.123-09
9.	NORDESTE DISTRIBUIDOR COMÉRCIO LTDA-EPP- CNPJ:17.394.574/0001-94	JOSÉ AIRTON JOSINO	001.718.618-84
10.	N.B. DA COSTA-ME CNPJ: 34.165.077/0001-33	ANTONIO CARLOS BRAGA DAS COSTA	393.498.453-34
11.	F.M OLIVEIRA DANTAS CNPJ:33.329.320/0001-49	PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA	030.248.393-48
12.	A. ALVES NETO CEREAIS-ME CNPJ:30.607.153/0001-62	BRUNO TALES ARAÚJO	060.626.773-52
13.	D.S PEREIRA DA SILVA-ME- CNPJ:14.791.216/000127	DIOGO SALES PEREIRA DA SILVA	417.877.918-40

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio convidou os representantes para análise e rubricas. Foram nomeados entre eles os presentes representantes das empresas: **M.P NASCIMENTO EIRELI, DAVID ELIAS DO NASCIMENTO** e **H F PNEUS EIRELI**. Em seguida indagou se mais algum representante gostaria de dar vistas aos documentos de credenciamento, sendo que nenhum outro licitante se manifestou. Às **09h:30**, a Pregoeira suspendeu a sessão para análise minuciosa do credenciamento e comunicou a todos presentes que ficará marcado o retorno para às **13h:00min**, para dar prosseguimento ao presente certame, onde será divulgado o resultado do credenciamento, abertura das proposta de preços e demais procedimento do certame. A pregoeira passou a analisar os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas, as **13h:00**, a pregoeira abriu os trabalhos e comunicou aos presentes que após análise dos documentos de credenciamento das **13(treze)** empresas que compareceram a sessão, obteve o seguinte resultado: em seguida fez as seguintes observações: As proponentes e seus representantes relacionados a seguir, estão **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 3 e item 4 do Edital, as seguintes Licitantes:

LICITANTES CREDENCIADOS			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	H F PNEUS EIRELI- CNPJ: 18.180.450/0001-79	ELIZEU FÉLIX DA SILVA	305.336.928-14
2.	SARAIVA E QUEIROZ LTDA-CNPJ: 19.363.983/0001-59	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA	035.474.723-18
3.	J. M UCHOA EIRELI-ME CNPJ:28.932.438/0001-27	JOSÉ MAURÍCIO UCHOA	232.470.613-04
4.	SC RENOVADORA DE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI -CNPJ: 11.279.788/0001-33	JOSÉ GLEISON DA SILVA CRUZ	022.993.383-14
5.	E. ALVES DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 28.904.661/0001-60	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO	010.814.843-22
6.	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP CNPJ:11.044.272/0001-00	JHOE LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	049.946.613-67
7.	M.P NASCIMENTO EIRELI- CNPJ:22.456.004/0001-11	CARLOS DE ABREU ALVES	029.089.123-09
8.	NORDESTE DISTRIBUIDOR COMÉRCIO LTDA-EPP- CNPJ:17.394.574/0001-94	JOSÉ AIRTON JOSINO	001.718.618-84
9.	N.B. DA COSTA-ME CNPJ: 34.165.077/0001-33	ANTONIO CARLOS BRAGA DAS COSTA	393.498.453-34
10	F.M OLIVEIRA DANTAS CNPJ:33.329.320/0001-49	PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA	030.248.393-48

As proponentes relacionadas a seguir, estão **DESCRENCIADAS** por não apresentar os documentos de credenciamento e condições de participação conforme item 3 e item 4 do Edital:

LICITANTES DESCREDENCIADOS		
Nº	PROponentes	MOTIVO/ RAZÃO
1.	J. C. DE BRITO PINHEIRO JÚNIOR- ME-CNPJ: 23.067.755/0001-09	Descumpriu os itens do edital; 4.6.4 - Declaração de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO

		III deste Edital; <b>Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno conhecimento; sem reconhecimento de firma descumpriu com subitem 7.9 do edital (<u>Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser apresentadas com assinatura e o respectivo reconhecimento de firma do assinante</u>)</b>
2.	D.S PEREIRA DA SILVA-ME- CNPJ:14.791.216/000127	Descumpriu os itens do edital; 4.6.4 - Declaração de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital; <b>Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno conhecimento; sem reconhecimento de firma descumpriu com subitem 7.9 do edital (<u>Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser apresentadas com assinatura e o respectivo reconhecimento de firma do assinante</u>)</b>
3.	A. ALVES NETO CEREAIS-ME CNPJ:30.607.153/0001-62	Descumpriu os itens do edital; 4.6.2 - Procuração pública ou, instrumento particular de mandato específica, (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 1 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual; <b>Obs: A licitante não apresentou a Procuração pública. (Proposta válida).</b> 4.6.4 - Declaração de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital; <b>Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno conhecimento com data de emissão anterior a data da publicação do edital;</b>

Conforme o item 4.9 do Edital, a incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases. Logo, as empresas: (1) J. C. DE BRITO PINHEIRO JÚNIOR-ME, (2) D.S PEREIRA DA SILVA-ME e A. ALVES NETO CEREAIS-ME, através de seus representantes legais ficaram impedidas de continuar a participar do certame, uma vez que o descumprimento de ambas, implicaram diretamente quanto aos requisitos das condições de participação. Logo após divulgar o resultado, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), e em seguida colocou à disposição dos licitantes credenciados para análise e rubricas, sendo os representantes das empresas (01) N.B. DA COSTA-ME, (2) M.P NASCIMENTO EIRELI, (3) DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP, e (4) H F PNEUS EIRELI. Em seguida a Sra. Pregoeira comunica que tendo em vista o número de propostas a serem analisadas, irá suspender a sessão por 30 (trinta) minutos para analisar as propostas de Preços das empresas classificadas. Logo após a pregoeira juntamente com equipe de apoio passou analisar as propostas de preços das 10(dez) empresas participantes e credenciadas, as 14h:00 a pregoeira abriu os trabalhos e em seguida leu o resultado da análise Propostas de Preço das empresas abaixo relacionadas, fazendo as seguintes observações:

Estão CLASSIFICADAS e OU/DESCCLASSIFICADAS as seguintes Empresas:

LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	H F PNEUS EIREL	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	N.B. DA COSTA-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	F.M OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	E. ALVES DO NASCIMENTO-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	M.P NASCIMENTO EIRELI	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	NORDESTE DISTRIBUIDOR COMÉRCIO LTDA-EPP-	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	J. M UCHOA EIRELI-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	SC RENOVADORA DE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
SARAIVA E QUEIROZ LTDA	DECLASSIFICADA	-Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote subitem: 6.2.4- Prazo de entrega máximo, conforme os termos do edital; <b>OBS: a empresa apresentou a proposta de preços em desconforme com edital 6.2.8 - Valor Global, em algarismo e por extenso;</b> <b>Obs: a empresa apresentou a proposta de preço sem valores total e nem global;</b>	

LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
02	SC RENOVADORA DE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	M.P NASCIMENTO EIRELI	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	H F PNEUS EIREL	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.

Portanto após a análise formal das Propostas de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio preferiu com a classificação no que determina o item 8.5 do edital, restando aptas para fase de lance as seguintes empresas:

LOTE 01		
PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
NORDESTE DISTRIBUIDOR COMÉRCIO LTDA-EPP	R\$ 303.424,44	1ª CLASSIFICADA
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	R\$ 322.780,80	2ª CLASSIFICADA
F.M OLIVEIRA DANTAS	R\$ 333.880,00	3ª CLASSIFICADA

LOTE 02		
PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
SC RENOVADORA DE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI	R\$ 13.514,38	1ª CLASSIFICADA
M.P NASCIMENTO EIRELI	R\$ 14.426,00	2ª CLASSIFICADA
H F PNEUS EIREL	R\$ 14.450,00	3ª CLASSIFICADA

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 01				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	NORDESTE DISTRIBUIDOR COMÉRCIO LTDA-EPP	R\$ 303.424,44	SEM LANCE	R\$ 303.424,44
02	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	R\$ 322.780,80	SEM LANCE	
03	F.M OLIVEIRA DANTAS	R\$ 333.880,00	SEM LANCE	

A pregoeira convidou os representantes das empresas classificadas, para fase de lance, onde os mesmo não ofertaram lance, alegando que o valor apresentado na proposta de preço está abaixo da estimativa, a pregoeira convidou o representante da empresa classificado em 1º lugar para negociação do valor, onde o mesmo não aceita a negociação, fazendo as mesmas alegações, portanto não ocorrendo lance, a pregoeira declara vencedora do **LOTE 01** a empresa **NORDESTE DISTRIBUIDOR COMÉRCIO LTDA-EPP** com o valor de **R\$ 303.424,44** (trezentos e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no **LOTE 02**, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 02				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	SC RENOVADORA DE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI	R\$ 13.514,38	SEM LANCE	
02	M.P NASCIMENTO EIRELI	R\$ 14.426,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
03	H F PNEUS EIREL	R\$ 14.450,00	SEM LANCE	

A pregoeira convidou os representantes das empresas classificadas, para fase de lance, o representante da empresa classificada em 3º lugar não ofertou lance, a pregoeira convidou os demais para ofertar lances, de acordo com lance, a pregoeira declara vencedora do **LOTE 01** à empresa **M.P NASCIMENTO EIRELI** com o valor de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais).

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
NORDESTE DISTRIBUIDOR COMÉRCIO LTDA-EPP	LOTE 01: R\$ 303.424,44 (trezentos e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
M.P NASCIMENTO EIRELI	LOTE 02: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Logo em seguida a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das proponentes classificada em 1º lugar, foram escolhidos entre eles os representantes das (1) **M.P NASCIMENTO EIRELI**, (2) **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP** e (3) **H F PNEUS**, para rubricas dos documentos, no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
<p><b>NORDESTE DISTRIBUIDOR COMÉRCIO LTDA-EPP</b></p>	<p><b>INABILITADA</b>, tendo em vista que descumprir com as exigência do edital nos seguintes subitens:                      7.4.3.3- a <b>Fazenda Municipal</b> (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante e desta municipalidade;  <b>OBS: A empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débitos desta municipalidade;</b>                      7.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;  <b>OBS: A empresa apresentou Certidão negativa de falência em copias simples;</b>                      7.6.1 - Comprovação de Aptidão da Pessoa Jurídica, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido através de Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado dos respectivos contratos de prestação de serviços;  <b>OBS: A empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica;</b>                      7.7.1- Declaração (com firma reconhecida em cartório) de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, 7.7.2- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;                      7.7.2- Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;                      7.7.3- Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);  <b>Obs: a empresa não apresentou as declarações referente aos itens: 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.3, do edital.</b></p>
<p><b>M.P NASCIMENTO EIRELI</b></p>	<p><b>HABILITADA</b>, tendo em vista que cumpriu com as exigências do edital;</p>

Considerando que a empresa **NORDESTE DISTRIBUIDOR COMÉRCIO LTDA-EPP**, foi classificada em 1º lugar na fase de lances do lote 01, e a mesma está **INABILITADA**, a Pregoeira fez o chamamento do 2º lugar, para o respectivo lote.

A pregoeira convidou o representante da empresa **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP** - classificada em 2º lugar para negociar valor do lote, na ocasião o representante alega que não vai negociar tendo em vista que o valor de sua proposta já esta no limite de preços, Portanto a pregoeira declara vencedora do **LOTE 01** a empresa. **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP**-, com o valor de **R\$ 322.780,80** (trezentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
<b>DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP</b>	<b>LOTE 01: R\$ 322.780,80 (trezentos e vinte e dois mil</b>

setecentos e oitenta reais e oitenta centavos

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 2º lugar, foram escolhidos entre eles os representantes das empresas (1) **M.P NASCIMENTO EIRELI**, (2) **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP** e (3) **H F PNEUS**, para rubricas dos documentos, no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	HABILITADA, tendo em vista que cumpriu com as exigências do edital;

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais estão classificadas as seguintes empresas com os seguintes valores:

Resumo com Valor Final dos lote 01	
Vencedor	Valor Final
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	LOTE 01: R\$ 322.780,80 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)
M.P NASCIMENTO EIRELI	LOTE 02: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Perguntado sobre alguma indagação quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação, bem como demais atos do certame, nada foi dito ou declarado pelos presentes, manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso. A Sra. PREGOEIRA então, após dar a palavra para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado. A Pregoeira declara **VENCEDORAS** do certame às empresas: **M.P NASCIMENTO EIRELI** e **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP**. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **15:00MIN**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem assinar.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Assinatura]</i>
MEMBRO	IRINETE DA SILVA BARROS	<i>[Assinatura]</i>
SUPLENTE	JEFFERSSON ALVES D ELIMA	<i>[Assinatura]</i>

LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	H F PNEUS EIRELI CNPJ: 18.180.450/0001-79	ELIZEU FÉLIX DA SILVA	305.336.928-14	<i>[Assinatura]</i>
2.	SC RENOVADORA DE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI –CNPJ: 11.279.788/0001-33	JOSÉ GLEISON DA SILVA CRUZ	022.993.383-14	<i>[Assinatura]</i>
3.	E. ALVES DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 28.904.661/0001-60	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO	010.814.843-22	<i>[Assinatura]</i>
4.	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	JHOE LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	049.946.613-67	<i>[Assinatura]</i>



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



	CNPJ:11.044.272/0001-00			
5.	M.P NASCIMENTO EIRELI- CNPJ:22.456.004/0001-11	CARLOS DE ABREU ALVES	029.089.123-09	
6.	NORDESTE DISTRIBUIDOR COMÉRCIO LTDA-EPP- CNPJ:17.394.574/0001-94	JOSÉ AIRTON JOSINO	001.718.618-84	
7.	N.B. DA COSTA-ME CNPJ: 34.165.077/0001-33	ANTONIO CARLOS BRAGA DAS COSTA	393.498.453-34	